REQUERIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA Nº /

Ao presidente Léo Prates,

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 215 do Regimento Interno e da Lei Municipal nº 9.145/2016, a declaração de utilidade pública municipal da entidade **Associação Mulheres Notáveis AMN**, CNPJ 30.645.570/0001-08, com sede e foro nesta Capital. Em anexo constam todos os documentos exigidos pela Lei 5.391/1998.

Salvador, 03 de julho de 2018.

Ireuda Silva
Vereadora

JUSTIFICATIVA

A Associação Mulheres Notáveis- AMN, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, com prazo de duração indeterminado, com sede nessa Capital na Rua da 1º Tv. Luís Eduardo Magalhães, nº 07, possui todos os requisitos para a concessão do seu título de utilidade pública municipal.

Ademais a Associação Mulheres Notáveis-AMN, tem por objetivo "Promover o desenvolvimento e auxilio das mulheres para promoção do desenvolvimento da cidadania, do desenvolvimento socioeconômico, e cultural da população soteropolitana."

Por fim, a documentação anexa preenche os requisitos da legislação municipal vigente, motivo pela qual esperamos contar com o apoio dos nobres Pares para concessão desse título de utilidade pública municipal.

Salvador, 03 de julho de 2018.

Ireuda Silva
Vereadora